Estado do Tocantins

MUNICÍPIO DE FÁTIMA

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021 - 2024

DECRETO N°018, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo efetivo em razão de posse em cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Munícipio e com fulcro no Art. 45 da Lei Municipal n°228-A, combinado com a Lei Federal nº8.112/90 e,

Considerando o pedido formal da servidora efetiva para declaração de vacância para posse em cargo público em outra municipalidade;

Considerando a legislação subsidiária utilizada em caso omissos aplicados pela legislação municipal está por vez regulamenta regras dos servidores públicos federais Lei n°8.112/90;

Considerando ainda a prerrogativa do servidor quanto ao pedido, a segurança jurídica e ao direito adquirido para recondução do cargo declarado em caso de inabilitação ao novo estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1° Declarar vacância do cargo de psicóloga ocupado pela servidora efetiva **ANA CAROLINE OLIVEIRA MELO,** matricula n°1015, para posse em cargo público inacumulável de natureza efetiva, pelo prazo de três anos quando incidirá o termino do estágio probatório entre o período de 29 de dezembro de 2020 à 29 de dezembro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2.021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021. 132° da Republica. 33° do Estado. 39° do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito